

ANEXO II
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Inscrição	10/06 a 16/07/2018	http://www.upenet.com.br
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	10/06 a 22/06/2018	http://www.upenet.com.br
Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa	29/06/2018	http://www.upenet.com.br
Recursos contra o indeferimento da isenção da taxa.	02 a 06/07/2018	iaupe.pracapm2018@gmail.com
Resultado dos recursos contra o indeferimento da taxa.	13/07/2018	http://www.upenet.com.br
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	18/07/2018	Casa Lotéricas – CEF ou em qualquer instituição bancária
Solicitação de Atendimento Especial para realização da Prova	10/06 a 17/07/2018	http://www.upenet.com.br
Envio do Laudo Médico para atendimento especial	Até 17/07/2018	Av. Rui Barbosa, 1599 – Graças-Recife – PE CEP 52.050-000
Resultado da Solicitação de Atendimento Especial	23/07/2018	http://www.upenet.com.br
Recurso contra indeferimento do Atendimento Especial	24/07 a 30/07/2018	iaupe.pracapm2018@gmail.com
Resultado dos Recursos contra o indeferimento do Atendimento Especial	06/08/2018	http://www.upenet.com.br
Validações das Inscrições	08/08/2018	http://www.upenet.com.br
Obtenção do Cartão de Informações	14/08/2018	http://www.upenet.com.br
Correção dos dados do Cartão Informativo	16/08/2018	iaupe.pracapm2018@gmail.com
Prova de Conhecimentos	26/08/2018	A ser informado no cartão informativo
Divulgação do Gabarito Preliminar	26/08/2018	http://www.upenet.com.br
Recurso contra Gabarito Preliminar	27 a 31/08/2018	iaupe.pracapm2018@gmail.com
Divulgação do Gabarito Definitivo	11/09/2018	http://www.upenet.com.br
Resultado da Prova de Conhecimentos	12/09/2018	http://www.upenet.com.br
Convocação para o Exame de Saúde	12/09/2018	http://www.upenet.com.br
Realização do Exame de saúde	11/10 a 21/10/2018	Informado no ato da convocação
Resultado Preliminar do exame de saúde	06/11/2018	http://www.upenet.com.br
Divulgação das Certidões para exames de saúde dos inaptos	09/11/2018	http://www.upenet.com.br
Recursos contra o resultado do exame de saúde	12/11 a 19/11/2018	iaupe.pracapm2018@gmail.com
Resultado final do exame de saúde	06/12/2018	http://www.upenet.com.br
Convocação para o Teste de Aptidão Física	10/12/2018	http://www.upenet.com.br
Execução do Teste de Aptidão Física	02/01 a 13/01/2019	http://www.upenet.com.br
Resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	17/01/2019	http://www.upenet.com.br
Divulgação das Certidões para os exames físicos dos inaptos	18/01/2019	http://www.upenet.com.br
Recurso Contra o resultado do Teste de Aptidão Física	21/01 a 25/01/2019	iaupe.pracapm2018@gmail.com
Resultado do recurso do Teste de Aptidão Física	29/01/2019	http://www.upenet.com.br
Convocação para Avaliação Psicológica	29/01/2019	http://www.upenet.com.br
Realização da Avaliação Psicológica	01/02 a 04/02/2019	http://www.upenet.com.br
Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	13/02/2019	http://www.upenet.com.br
Solicitação de Agendamento para a sessão de conhecimento dos motivos da não aptidão.	14 a 17/02/2019	A ser informado no ato da convocação
Convocação para a sessão de conhecimento dos motivos da não aptidão.	19/02/2019	http://www.upenet.com.br
Realização da sessão de conhecimento dos motivos da não aptidão e entrega do laudo psicológico.	20/02 24/02/2019	http://www.upenet.com.br
Recurso Contra a Avaliação Psicológica	27/02 a 08/03/2019	iaupe.pracapm2018@gmail.com
Resultado do recurso contra a Avaliação Psicológica	14/03/2019	Informado no ato da convocação
Resultado da Avaliação Psicológica	18/03/2019	http://www.upenet.com.br
Convocação para Matrícula do Curso de Formação	A ser informado	http://www.upenet.com.br
Realização das Matrículas do Curso de Formação.	A ser informado	http://www.upenet.com.br
Execução do Curso de Formação	A ser informado	http://www.upenet.com.br
Recurso para convalidação na investigação social	05 (cinco) dias após o recebimento da comunicação	Sede da SDS – Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, 50040-020, Recife, PE
Resultado Final do Concurso	A ser informado	http://www.upenet.com.br

ANEXO III
MODELO DE RECURSO

Nome do candidato:

AO IAUPE:

Como candidato ao Concurso Público para a SDS – Cargo Praças PM 2018, solicito a revisão da questão nº _____, sob os seguintes argumentos:

Recife, _____ de _____ de 2018.

Requerente

Obs.: Apresentar argumentações claras e concisas.

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE ATESTADO MÉDICO PARA EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

EDITAL Nº _____ DE _____ DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO **CARGO DE PRAÇAS DA PMPE**

Atesto que o (a) Sr.(a) _____, sexo _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, encontra-se, no momento do presente exame médico, em perfeitas condições de saúde (caso esteja grávida, o médico deverá fazer menção) para realizar o exame de aptidão física previsto no edital de concurso público nº _____, de _____ de _____ de 2018, compreendendo os testes de **natação de 50 metros, flexão e extensão de membros superiores na barra fixa para o sexo masculino, e suspensão em flexão em barra fixa para o sexo feminino, salto em distância, abdominal com pernas flexionadas, e corrida de 2400 metros.**

Local, _____ / _____ / 2018.

Nome/CRM/Assinatura

ANEXO V
CRITÉRIOS DEFINIDOS PARA OS TESTES DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

NATAÇÃO 50 METROS

O teste será realizado em uma piscina de 25 (vinte e cinco) metros de comprimento, em nado livre (em qualquer estilo de natação). Os candidatos deverão apresentar-se com trajes apropriados ao exercício da atividade: maiô (peça única) para as mulheres e sunga para os homens, sendo permitido o uso de touca e de óculos de natação. Em nenhum momento será autorizado ao candidato: tocar ao fundo da piscina em qualquer instante da execução, apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia, parar de nadar durante o teste, exceto quando houver necessidade de tocar a borda (virada em piscina de 25 metros) para continuar a nadar, dar ou receber qualquer ajuda física, utilizar quaisquer tipos de acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação, sob pena de desclassificação do candidato infrigente, por reprovação na prova. Posição Inicial: O candidato deverá iniciar o teste dentro da piscina encostando as costas na borda. O início do teste será comandado através do aviso de "atenção" e após o sinal sonoro dado pela banca examinadora, devendo o candidato atingir um percurso de 50 metros, em nado livre, que será considerado concluído quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada da piscina.

FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA PARA O SEXO MASCULINO

Esta prova não terá limite de tempo, devendo ser realizada a quantidade mínima estabelecido na tabela do item 8.16, tendo a barra aproximadamente duas polegadas de diâmetro.

A partir da posição inicial, dependurada na barra com os braços estendidos, o executante deverá realizar a flexão de braços com o corpo na posição vertical, ultrapassando a linha do queixo, acima da linha superior da barra, retornando à posição anterior. A cabeça deverá ficar voltada para frente (olhando para frente). As mãos deverão estar em pronação (polegares apontando para dentro). Durante a execução deve-se manter o corpo retesado, como se houvesse uma linha reta partindo do calcanhar até o ombro, não sendo permitida a flexão dos joelhos, elevação dos joelhos, "pedaladas" e/ou balanceios, cruzamento das pernas e nem tocar o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra fixa, após o início do teste. Após o início do teste o candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luva(s) ou qualquer outro material para proteção das mãos, e ainda não poderá apoiar o queixo na barra nem tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra.

FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA PARA O SEXO FEMININO

A partir da posição inicial, dependurada na barra, já com os braços flexionados, de forma que a linha do queixo esteja acima na linha superior da barra, não podendo apoiar o queixo na barra e nessa posição deverá ficar até o tempo mínimo exigido. A cabeça deverá ficar na posição normal (olhando para frente). As mãos deverão estar em pronação (polegares apontando para dentro). Para a tomada da posição inicial a candidata poderá solicitar o auxílio do avaliador. Somente a partir da tomada de posição, com os braços flexionados e o queixo acima da linha superior da barra, com a cabeça na posição normal (olhando para frente) é que o cronômetro será acionado. Durante a execução deve-se manter o corpo retesado, como se houvesse uma linha reta partindo do calcanhar até o ombro e permanecer até o final do tempo exigido, para só depois retirar-se da barra, não sendo permitido balanceio, flexão dos joelhos, cruzamento das pernas, tocar o(s) pé(s) no solo ou qualquer parte do suporte do aparelho da barra fixa após o início do teste, não podendo apoiar o queixo na barra e nem utilizar luva(s) ou qualquer outro material para proteção das mãos.

SALTO EM DISTÂNCIA

Para esta prova poderá ser utilizada qualquer técnica ou estilo, devendo a impulsão ser realizada com apenas uma das pernas. A medição da distância será feita a partir da tábua ou marca de impulsão até o local da queda, onde será considerada a parte do corpo que tocar a área de teste mais próxima do ponto de início da marcação no momento da queda. Será obrigatória a impulsão exatamente antes (ou em cima) da marca de impulsão ou da tábua de impulsão (quando existir). Cada executante poderá realizar esta prova em até três tentativas, devendo ser registrado o salto válido de maior índice. Caso o candidato atinja a marcação mínima na primeira ou segunda tentativa, não se faz necessária a realização das demais tentativas.

ABDOMINAL

Deverá ser realizado o número mínimo exigido de repetições no tempo de 60 (sessenta) segundos. Partindo da posição de decúbito dorsal, as pernas devem estar flexionadas com os joelhos em um ângulo de aproximadamente 45°, os antebraços cruzados sobre a face anterior do tórax e as palmas das mãos ficam sobre a face anterior dos ombros. Os pés ficam paralelos com a abertura próxima à dos ombros. Os pés e joelhos serão seguros por outra pessoa da comissão de avaliação para mantê-los em contato com a área de teste, com as plantas dos pés voltadas para baixo, mantendo os pés e joelhos alinhados com os ombros, devendo as mãos permanecerem em contato com os ombros durante toda a execução. A partir da posição inicial, acima descrita, realiza-se um movimento de contração da musculatura abdominal, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se elevam os braços até o nível em que ocorra o contato dos cotovelos com as coxas, sendo considerado da metade da coxa até os joelhos, retornando depois à posição inicial, até que toque a área do teste pelo menos, com a parte inferior das escápulas. Durante a realização do exercício o executante deverá fixar o olhar à frente e evitar tensão no pescoço, mantendo-o o mais relaxado possível.

CORRIDA DE 2.400 METROS

A partida da corrida será realizada após o comando de "ATENÇÃO", seguido do silvo de apito, ou sinal sonoro correspondente (ex: corneta), momento em que será acionado o cronômetro, podendo o(a) candidato(a), eventualmente, também caminhar durante o teste. A partir do início do teste não será permitido sair da pista, oferecer ou receber ajuda dos candidatos, ou ainda parar por qualquer motivo até a conclusão do percurso, sob pena de ser reprovado no Exame de Aptidão Física, e, consequentemente, eliminado do certame. Ao completar cada volta, o candidato deverá dizer o seu número de identificação em voz alta para o avaliador que estiver aferindo o seu percurso. Haverá um sinal sonoro indicando o término do teste. Após o apito ou sinal sonoro indicando o término do teste, o candidato deverá evitar parar bruscamente a corrida, preservando-se de ter um mal súbito. Deverá para isso caminhar na borda externa da pista, prestando atenção para não existir contato físico com outros candidatos ao concurso.

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº. 84 DE 07 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL** tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011 e em atendimento à autorização contida na Ad Referendum nº 073, de 27 de julho de 2016, da Câmara de Política de Pessoal (CPP), renovada pela Resolução/CPP nº 013, de 06 de Fevereiro de 2018, bem como os termos da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 e suas alterações (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), a Lei nº 12.544, de 30 de março de 2004 (Fixação de Efetivo da PMPE), e suas alterações, da Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008, e suas alterações (Ingresso nas Corporações Militares do Estado) e da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015 (Redefine o Plano de Cargos e Carreiras, estabelece os critérios de promoção dos militares do Estado).

RESOLVEM:

- Abri o Concurso Público para o preenchimento de 60 (sessenta) vagas no cargo de Oficial da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) e de 20 (vinte) vagas no cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE), ambos no posto inicial de Segundo-Tenente, cuja execução obedecerá às normas constantes da Constituição do Estado de Pernambuco, e alterações, da Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, e alterações, e deste Edital e em outras que poderão vir a integrá-lo, sob a forma de comunicados e avisos.
- Determinar que o concurso público de que trata o item anterior terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da primeira homologação do seu resultado final, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria de Defesa Social.
- Esclarecer que os candidatos que vierem a ocupar cada um dos respectivos Cargos PMPE ou CBMPE de que trata o Item I desta Portaria Conjunta serão submetidos ao Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei nº 6.783/1974, e alterações e à Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco.
- Designar a Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do presente Concurso Público sendo designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
HELIANE LUCIA DE LIMA	Gestora Governamental - Gerente Geral de Gestão por Competências e Desenvolvimento de Carreiras do Estado	SAD
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental - Assessor GG/JUG	SAD
FERNANDO CORREIA DOS SANTOS	Gestor de Integração e Capacitação	SDS
CARLOS JOSÉ VIANA	Diretor da DEIP/PMPE	SDS
JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO	UCPL/GICAP	SDS
BENONI CAVALCANTI PEREIRA	UAE/GICAP	SDS
EDUARDO ARARIPE PACHECO DE SOUZA	Coordenador CFO BM/DGP/CBMPE	SDS

V. Autorizar que o certame seja executado pelo Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco (IAUPE), que será responsável pela criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração em exercício

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

(PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 84 DE 07 DE JUNHO DE 2018)**ANEXO ÚNICO – EDITAL****1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O concurso de que trata este Edital será realizado em duas Etapas, em que a Primeira, a ser executada pelo Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco – IAUPE, através da sua Comissão de Concursos, destinar-se-á à seleção de 60 (sessenta) candidatos para o cargo de Oficial da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) e de 20 (vinte) candidatos para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE), que participarão da Segunda Etapa, o Curso de Formação de Oficiais PM e BM (CFO PM/BM), respectivamente, a cargo da Secretaria de Defesa Social, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.2 O Curso de Formação de Oficiais (CFO), Segunda Etapa do Concurso, funcionará no Campus de Ensino Mata (CEMATA), às margens da BR 408, Km 78, s/n. Chã de Capoeira, na Cidade de Paudalho-PE e terá duração de 12 (doze) meses a partir do término da 1ª etapa do Concurso Público, em tempo integral, regime de dedicação exclusiva e com atividades extraclasses após às 18 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme data constante no Anexo II (Calendário de Atividades do Concurso), em tempo integral, com regime de dedicação exclusiva.
- 1.3 Para ingresso no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o candidato, na data da posse, curso superior de Direito, reconhecido nos moldes da legislação federal, e para o ingresso no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), na data da posse, possuir curso superior em qualquer área do conhecimento, reconhecido nos moldes da legislação federal (Artigo 21, Inc. I e II da Lei Complementar nº 108 de 14 de maio de 2008, com alteração da Lei Complementar nº 221, de 07 de dezembro de 2012).
- 1.4 O ingresso na Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) e no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE), dar-se-á após concluir o Curso de Formação com aproveitamento e satisfeitos os demais requisitos, sendo nomeado Militar do Estado na condição de Aspirante-a-Oficial.
- 1.5 O aluno do Curso de Formação fará jus, durante o período de curso, à Bolsa-Auxílio de Formação Profissional no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Durante o curso, o candidato ficará alojado no CEMATA, arcando com as despesas relativas à alimentação, transporte e enxoval, a ser definido no ato da convocação para matrícula no Curso de Formação, com a finalidade de familiarizar-se ao regime da caserna e às atividades policiais/bombeiros militar, de acordo com o Regimento Interno daquele estabelecimento de ensino, de acordo com o Anexo Único da Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 378, de 12 de dezembro de 2017.

Recurso contra o resultado do Teste de Aptidão Física- TAF	07/11 a 13/11/2019	iaupe.oficiais2018@gmail.com
Resultado do recurso contra Teste de Aptidão Física- TAF	16/11/2019	http://www.upenet.com.br
Convocação para Avaliação Psicológica	16/11/2018	http://www.upenet.com.br
Realização da Avaliação Psicológica	20 a 21/11/2018	http://www.upenet.com.br
Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	26/11/2018	http://www.upenet.com.br
Solicitação de Agendamento para a sessão de conhecimento dos motivos da não aptidão.	27 e 29/11/2018	A ser informado no ato da convocação
Convocação para a sessão de conhecimento dos motivos da não aptidão.	30/11/2019	http://www.upenet.com.br
Realização da sessão de conhecimento dos motivos da não aptidão e entrega do laudo psicológico.	04/12/2018	http://www.upenet.com.br
Recurso contra a Avaliação Psicológica	05/12 a 11/12/2018	iaupe.oficiais2018@gmail.com
Resultado do Recurso contra a Avaliação Psicológica	14/12/2018	http://www.upenet.com.br
Resultado da Avaliação Psicológica	14/12/2018	http://www.upenet.com.br
Convocação para Matrícula do Curso de Formação	A ser informado	http://www.upenet.com.br
Realização das Matrículas do Curso de Formação.	A ser informado	http://www.upenet.com.br
Execução do Curso de Formação	A ser informado	http://www.upenet.com.br
Recurso para convalidação na investigação social	05 (cinco) dias após o recebimento da comunicação	Sede da SDS – Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, 50040-020, Recife, PE
Resultado Final do Concurso	A ser informado	www.upenet.com.br

ANEXO III

MODELO DE RECURSO

Nome do candidato:

À IAUPE:

Como candidato ao Concurso Público para a SDS – Cargo Oficial (PM ou BM) 2018, solicito a revisão da questão nº _____, sob os seguintes argumentos:

Recife, _____ de _____ de 2018.

Requerente

Obs.: Apresentar argumentações claras e concisas.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE ATESTADO MÉDICO PARA EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

EDITAL N° _____ DE _____ DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO **CARGO DE OFICIAIS DA PMPE.**

Atesto que o (a) Sr.(a) _____, sexo _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, encontra-se, no momento do presente exame médico, em perfeitas condições de saúde (caso esteja grávida, o médico deverá fazer menção) para realizar o exame de aptidão física previsto no edital de concurso público nº _____, de _____ de 2018, compreendendo os testes de **natação de 50 metros, flexão e extensão de membros superiores na barra fixa para o sexo masculino, e suspensão em flexão em barra fixa para o sexo feminino, salto em distância, abdominal com pernas flexionadas, e corrida de 2400 metros.**

Local, _____ / _____ / 2018.

Nome/CRM/AssinaturaEDITAL N° _____ DE _____ DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO **CARGO DE OFICIAIS DO CBMPE.**

Atesto que o (a) Sr.(a) _____, sexo _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, encontra-se, no momento do presente exame médico, em perfeitas condições de saúde (caso esteja grávida, o médico deverá fazer menção) para realizar o exame de aptidão física previsto no edital de concurso público nº _____, de _____ de 2018, compreendendo os testes de **flexão e extensão de membros superiores na barra fixa para o sexo masculino, e suspensão em flexão em barra fixa para o sexo feminino, natação de 50 metros, corrida de 50 metros, salto horizontal estático, flexão do abdômen, e corrida de 2400 metros.**

Local, _____ / _____ / 2018.

Nome/CRM/Assinatura

ANEXO V

CRITÉRIOS DEFINIDOS PARA OS TESTES DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

Para Cargo de Oficial PM (QOPM)

NATAÇÃO 50 METROS

O teste será realizado em uma piscina de 25 (vinte e cinco) metros de comprimento, em nado livre (em qualquer estilo de natação). Os candidatos deverão apresentar-se com trajés apropriados ao exercício da atividade: maiô (peça única) para as mulheres e sunga para os homens, sendo permitido o uso de touca e de óculos de natação. Em nenhum momento será autorizado ao candidato: tocar ao fundo da piscina em qualquer instante da execução, apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia, parar de nadar durante o teste, exceto quando houver necessidade de tocar a borda (virada em piscina de 25 metros) para continuar a nadar, dar ou receber qualquer ajuda física, utilizar quaisquer tipos de acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação, sob pena de desclassificação do candidato infringente, por reprovação na prova. Posição Inicial: O candidato deverá iniciar o teste dentro da piscina encostando as costas na borda. O início do teste será comandado através do aviso de "atenção" e após o sinal sonoro dado pela banca examinadora, devendo o candidato atingir um percurso de 50 metros, em nado livre, que será considerado concluído quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada da piscina.

FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA PARA O SEXO MASCULINO

Esta prova não terá limite de tempo, devendo ser realizada a quantidade mínima estabelecido na tabela do item 8.16, tendo a barra aproximadamente duas polegadas de diâmetro.

A partir da posição inicial, dependurada na barra com os braços estendidos, o executante deverá realizar a flexão de braços com o corpo na posição vertical, ultrapassando a linha do queixo, acima da linha superior da barra, retornando à posição anterior. A cabeça deverá ficar voltada para frente (olhando para frente). As mãos deverão estar em pronação (polegares apontando para dentro). Durante a execução deve-se manter o corpo retesado, como se houvesse uma linha reta partindo do calcanhar até o ombro, não sendo permitida a flexão dos joelhos, elevação dos joelhos, "pedaladas" e/ou balanceios, cruzamento das pernas e nem tocar o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra fixa, após o início do teste. Após o início do teste o candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luva(s) ou qualquer outro material para proteção das mãos, e ainda não poderá apoiar o queixo na barra nem tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra.

FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA PARA O SEXO FEMININO

A partir da posição inicial, dependurada na barra, já com os braços flexionados, de forma que a linha do queixo esteja acima da linha superior da barra, não podendo apoiar o queixo na barra e nessa posição deverá ficar até o tempo mínimo exigido. A cabeça deverá ficar na posição normal (olhando para frente). As mãos deverão estar em pronação (polegares apontando para dentro). Para a tomada da posição inicial a candidata poderá solicitar o auxílio do avaliador. Somente a partir da tomada de posição, com os braços flexionados e o queixo acima da linha superior da barra, com a cabeça na posição normal (olhando para frente) é que o cronômetro será acionado. Durante a execução deve-se manter o corpo retesado, como se houvesse uma linha reta partindo do calcanhar até o ombro e permanecer até o final do tempo exigido, para só depois retirar-se da barra, não sendo permitido balanceio, flexão dos joelhos, cruzamento das pernas, tocar o(s) pé(s) no solo ou qualquer parte do suporte do aparelho da barra fixa após o início do teste, não podendo apoiar o queixo na barra e nem utilizar luva(as) ou qualquer outro material para proteção das mãos.

SALTO EM DISTÂNCIA

Para esta prova poderá ser utilizada qualquer técnica ou estilo, devendo a impulsão ser realizada com apenas uma das pernas. A medição da distância será feita a partir da tábua ou marca de impulsão até o local da queda, onde será considerada a parte do corpo que tocar a área de teste mais próxima do ponto de início da marcação no momento da queda. Será obrigatória a impulsão exatamente antes (ou em cima) da marca de impulsão ou da tábua de impulsão (quando existir). Cada executante poderá realizar esta prova em até três tentativas, devendo ser registrado o salto válido de maior índice. Caso o candidato atinja a marcação mínima na primeira ou segunda tentativa, não se faz necessária a realização das demais tentativas.

ABDOMINAL

Deverá ser realizado o número mínimo exigido de repetições no tempo de 60 (sessenta) segundos. Partindo da posição de decúbito dorsal, as pernas devem estar flexionadas com os joelhos em um ângulo de aproximadamente 45°, os antebraços cruzados sobre a face anterior do tórax e as palmas das mãos ficam sobre a face anterior dos ombros. Os pés ficam paralelos com a abertura próxima à dos ombros. Os pés e joelhos serão seguros por outra pessoa da comissão de avaliação para mantê-los em contato com a área de teste, com as plantas dos pés voltadas para baixo, mantendo os pés e joelhos alinhados com os ombros, devendo as mãos permanecerem em contato com os ombros durante toda a execução. A partir da posição inicial, acima descrita, realiza-se um movimento de contração da musculatura abdominal, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se elevam os braços até o nível em que ocorra o contato dos cotovelos com as coxas, sendo considerado da metade da coxa até os joelhos, retornando depois à posição inicial, até que toque a área do teste pelo menos, com a parte inferior das escápulas. Durante a realização do exercício o executante deverá fixar o olhar à frente e evitar tensão no pescoço, mantendo-o o mais relaxado possível.

CORRIDA DE 2.400 METROS

A partida da corrida será realizada após o comando de "ATENÇÃO", seguido do silvo de apito, ou sinal sonoro correspondente (ex: corneta), momento em que será acionado o cronômetro, podendo o(a) candidato(a), eventualmente, também caminhar durante o teste. A partir do início do teste não será permitido sair da pista, oferecer ou receber ajuda dos candidatos, ou ainda parar por qualquer motivo até a conclusão do percurso, sob pena de ser reprovado no Exame de Aptidão Física, e, conseqüentemente, eliminado do certame. Ao completar cada volta, o candidato deverá dizer o seu número de identificação em voz alta para o avaliador que estiver aferindo o seu percurso. Haverá um sinal sonoro indicando o término do teste. Após o apito ou sinal sonoro indicando o término do teste, o candidato deverá evitar parar bruscamente a corrida, preservando-se de ter um mal súbito. Deverá para isso caminhar na borda externa da pista, prestando atenção para não existir contato físico com outros candidatos ao concurso.

Para Cargo de Oficial BM (QOCBM)

FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA PARA O SEXO MASCULINO

Esta prova não terá limite de tempo, devendo ser realizada a quantidade mínima exigida, conforme estabelecido na tabela do item 8.16. A partir da posição inicial, dependurada na barra com os braços totalmente estendidos, o executante deverá realizar a flexão de braços com o corpo na posição vertical, ultrapassando a linha do queixo, acima da linha superior da barra, retornando à posição anterior. A cabeça deverá ficar voltada para frente (olhando para frente). As mãos deverão estar em pronação (polegares apontando para dentro). Durante a execução deve-se manter o corpo retesado, como se houvesse uma linha reta partindo do calcanhar até o ombro, não sendo permitida a flexão dos joelhos, elevação dos joelhos, "pedaladas" e/ou balanceios e nem cruzamento das pernas. Após o início do teste o candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luva(s) ou qualquer outro material para proteção das mãos, e ainda não poderá apoiar o queixo na barra nem tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra.

FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA PARA O SEXO FEMININO

A partir da posição inicial, dependurada na barra, já com os braços flexionados, de forma que a linha do queixo esteja acima da linha superior da barra, não podendo apoiar o queixo na barra e nessa posição deverá ficar até o tempo mínimo exigido. A cabeça deverá ficar na posição normal (olhando para frente). As mãos deverão estar em pronação (polegares apontando para dentro). Para a tomada da posição inicial a candidata poderá solicitar o auxílio do avaliador. Somente a partir da tomada de posição, com os braços flexionados e o queixo acima da linha superior da barra, com a cabeça na posição normal (olhando para frente) é que o cronômetro será acionado. Durante a execução deve-se manter o corpo retesado, como se houvesse uma linha reta partindo do calcanhar até o ombro e permanecer até o final do tempo exigido, para só depois retirar-se da barra, não sendo permitido balanceio, flexão dos joelhos, cruzamento das pernas, tocar o(s) pé(s) no solo ou qualquer parte do suporte do aparelho da barra fixa após o início do teste, não podendo apoiar o queixo na barra e nem utilizar luva(as) ou qualquer outro material para proteção das mãos.

SALTO HORIZONTAL ESTÁTICO

Como posição inicial, o(a) candidato(a) postar-se-á em pé, com os pés alinhados e levemente afastados lateralmente (paralelos), sem tocar a linha ou faixa inicial de demarcação do exercício. Ao comando de "iniciar" do avaliador, o(a) candidato(a) deverá saltar à frente, com movimento simultâneo dos pés, objetivando atingir o ponto mais distante no solo, com movimentação livre de braço, troncos e pernas. Deverá aterrissar, apoiando o calcanhar no solo, procurando manter a posição em pé. A distância será demarcada com duas fitas, faixas ou linhas no chão, de forma que as suas espessuras serão computadas no valor medido. Sob pena de reprovação, o(a) candidato(a) não poderá encostar nenhuma parte do corpo nas marcações ou dentro do intervalo discriminado por elas. A parte do corpo mais próxima da linha de saída que tocar o solo será a referência para a aferição da distância alcançada. O(A) candidato(a) disporá de duas tentativas para atingir o índice exigido, com intervalo mínimo de 05 minutos entre essas tentativas.

NATAÇÃO 50 METROS

O teste será realizado em uma piscina de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) metros de comprimento, em nado livre (em qualquer estilo de natação). Os candidatos deverão apresentar-se com trajés apropriados ao exercício da atividade: bermuda de lycra, maiô (peça única) para as mulheres e sunga para os homens, sendo permitido o uso de touca e de óculos de natação. Em nenhum momento será autorizado ao candidato: tocar ao fundo da piscina em qualquer instante da execução, apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia, parar de nadar durante o teste, exceto quando houver necessidade de tocar a borda (virada em piscina de 25 metros) para continuar a nadar, dar ou receber qualquer ajuda física, utilizar quaisquer tipos de acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação, sob pena de desclassificação do candidato infringente, por reprovação na prova. Posição Inicial: O candidato deverá iniciar o teste dentro da piscina, estando na posição em pé com, no mínimo, uma das mãos segurando a borda podendo já estar com os pés e mãos em contato com a parede da piscina. O início do teste será comandado através do aviso de "atenção" e após o sinal sonoro dado pela banca examinadora, devendo o candidato atingir um percurso de 50 metros, em nado livre, que será considerado concluído quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada da piscina.

CORRIDA DE 50 METROS

Como posição de partida, o(a) candidato(a) postar-se-á em pé, com um afastamento anteroposterior das pernas, com o pé da frente alinhado com a marca de partida. Ao sinal de partida, o(a) executante percorrerá os 50 metros no menor tempo possível. Para largada, o árbitro de saída, além das orientações, utilizará simultaneamente um apito, com silvo forte, e descerrará uma bandeirola, que servirá de referência para a cronometragem. Não será permitido o uso de sapatilhas. O cronômetro deverá ser acionado exatamente no momento do sinal de partida. Serão utilizados dois cronômetros (cronometragem manual) para registrar o tempo de cada candidato, sendo considerado para o cômputo oficial o de menor tempo. O teste será realizado num percurso retilíneo. O(A) candidato(a) disporá de 02 tentativas para atingir o índice exigido, com intervalo mínimode 05 minutos entre essas tentativas.

FLEXÃO DO ABDÔMEN

Deverá ser realizado o número mínimo exigido de repetições no tempo de 60 (sessenta) segundos. Partindo da posição de decúbito dorsal, as pernas devem estar flexionadas com os joelhos em um ângulo de aproximadamente 45°, os antebraços cruzados sobre a face anterior do tórax e as palmas das mãos ficam sobre a face anterior dos ombros. Os pés ficam paralelos com a abertura próxima à dos ombros. Os pés e joelhos serão seguros por outra pessoa da comissão de avaliação para mantê-los em contato com a área de teste, com as plantas dos pés voltadas para baixo, mantendo os pés e joelhos alinhados com os ombros, devendo as mãos permanecerem em contato com os ombros durante toda a execução. A partir da posição inicial, acima descrita, realiza-se um movimento de contração da musculatura abdominal, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se elevam os braços até o nível em que ocorra o contato dos cotovelos com as coxas, sendo considerado da metade da coxa até os joelhos, retornando depois à posição inicial, até que toque a área do teste pelo menos, com a parte inferior das escápulas. Durante a realização do exercício o executante deverá fixar o olhar à frente e evitar tensão no pescoço, mantendo-o o mais relaxado possível.

CORRIDA DE 2.400 METROS

A partida da corrida será realizada após o comando de "ATENÇÃO", seguido do silvo de apito, ou sinal sonoro correspondente (ex: corneta), momento em que será acionado o cronômetro, podendo o(a) candidato(a), eventualmente, também caminhar durante o teste. A partir do início do teste não será permitido sair da pista, oferecer ou receber ajuda dos candidatos, ou ainda parar por qualquer motivo até a conclusão do percurso, sob pena de ser reprovado no Exame de Aptidão Física, e, conseqüentemente, eliminado do certame. Ao completar cada volta, o candidato deverá dizer o seu número de identificação em voz alta para o avaliador que estiver aferindo o seu percurso. Haverá um sinal sonoro indicando o término do teste. Após o apito ou sinal sonoro indicando o término do teste, o candidato deverá evitar parar bruscamente a corrida, preservando-se de ter um mal súbito. Deverá para isso caminhar na borda externa da pista, prestando atenção para não existir contato físico com outros candidatos ao concurso.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições, e considerando o artigo 174-A da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, a Lei Complementar nº. 371, de 26 de setembro de 2017 e o Decreto nº. 45.185, de 26 de outubro de 2017 **RESOLVE:**

Nº 1.336-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado e Parecer GEJUR:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
179.908-8	JOSÉ RONALDO GONÇALVES DOS SANTOS	Agente de Segurança Penitenciária	SERES	06 horas semanais

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração em exercício

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 1.337-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal do Recife, **Kyria Gomes de Barros Falcão Silva**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, a partir de 01.01.2018 até 28.02.2018 e passe a ter exercício na Secretaria da Casa Civil, a partir de 01.03.2018 até 31.12.2018, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais